

ATO TRT GP Nº 058/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, ora ocupado pelo servidor Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza, por falta de fundamentação legal de sua criação.

II - PROVER, o servidor deste Tribunal CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA, no cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, área administrativa, sem especialidade, em vaga proveniente da aposentadoria voluntária da servidora SÔNIA MIRIAM IOST DE FREITAS, conforme Ato TRT GP Nº 084/98, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, do dia 10.03.1998.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente